



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PORTARIA Nº 203/2020

SUMULA: Revoga designação de servidor cargo Agente Político e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Revogar

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 352/2019 que designava o servidor, **Rivaldino Antunes**, portador do CPF nº 590.885.169-87 ocupante do cargo Agente Político que respondia a função de Secretário Municipal de Saúde, símbolo CC-1.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor retroativo a data de 03 de março de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal